



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Comissão de Constituição e Redação.

Em 28/01/2021

[Assinatura]

Presidente da Câmara

APROVADO

Em 28/01/2021

[Assinatura]

Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Data
3490 / 2021	28 / 01 / 2021

[Assinatura]

Secretaria da Câmara

“Fica revogada a Resolução nº 03/2020, que “Institui turno diferenciado de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga como prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), na forma que especifica e dá outras providências e a Resolução nº 04/2020, que alterou o *caput* do art. 1º da Resolução 03/2020” e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, I, IV e XI do Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a teor do art. 29, VIII c/c o art.129, II, do mesmo diploma legal, a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a situação da COVID-19 no Município, segundo boletins de atualização, está controlada,

CONSIDERANDO que continuarão sendo tomados todos os cuidados preventivos ao novo coronavírus,

CONSIDERANDO o início das sessões plenárias ordinárias da Câmara na data de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam revogadas as Resoluções nº 03/2020 e nº 04/2020, retomando-se o expediente normal das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, com o retorno, por parte dos servidores, do cumprimento normal da jornada de trabalho bem como das demais atividades atinentes.

Artigo 2º. Os servidores que têm ou tiveram contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, devem informar o fato à Presidência, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

[Assinatura]

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

REGISTRATION OF COURSES

1	2	3	4

ADULTS OF LANCING...
FUTURE

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

DATE: ...

ON AVERAGE

...

...

Artigo 3º. Durante todo o expediente e para toda e qualquer atividade a ser realizada na sede da Câmara Municipal, devem ser tomados os cuidados para prevenção ao novo Coronavírus, com medidas de higienização permanente e distanciamento adequado.

Artigo 4º. Os casos omissos e as eventuais exceções à esta Resolução serão definidas pela Presidente da Câmara de Vereadores, através de ato próprio.

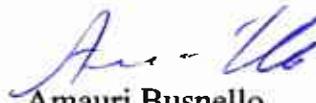
Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.



Márcio Sommer
Presidente



Amauri Busnello
Vice-Presidente



Fábio Menin Tortelli
1º Secretário

Maximino Lorenzetti
2º Secretário

18

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 07/2021

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer do relator substituto Maximino Lorenzetti relativo ao Projeto de Resolução 01/2021, que revoga a Resolução nº 02/2020/2020 e a Resolução 04/2020 que Institui turno diferenciado de expediente na Câmara Municipal de Vereadores. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão é favorável à aprovação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Fevereiro de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Maximino Lorenzetti
Relator Substituto

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

